



1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

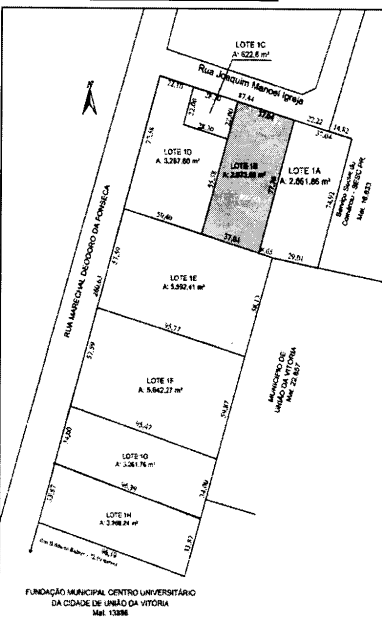
Registro Geral

MATRÍCULA N.º 24.401

Ficha
2/24.401

Rubrica

MATRÍCULA (24.401) - Protocolo 73.561, em 17 de Maio de 2023.- **IMÓVEL URBANO:** Um lote de terreno urbano sob n.º 2054 (1-B), da quadra n.º 83, Cadastro Municipal 01.01.083.2054.001 (Parte dos antigos lotes 1740, 1774 e 1965 da quadra 83), situado a Rua Joaquim Manoel Igreja, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de **2.861,69m²** (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM METROS E SESENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), Descrição do perímetro: **Frente:** medindo 37,04m, confronta com a Rua Joaquim Manoel Igreja.- **Lado Direito:** Medindo 77,76m confrontando com o Lote 1A.- **Lado Esquerdo:** Medindo 55,58m confrontando com o lote 1D e 22m confronta com lote 1C, propriedade da FUMPREV.- **Fundos:** Medindo 37,04m confrontando com o lote 1E de propriedade da FUMPREV.- Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil André Otto Hochstein, inscrito no CREA/PR 127.056/D, com ART 1720232153314 substituída pela ART 1720231558205 quitada em 29/03/2023 e Autorização Ambiental n.º 58905 protocolo n.º 204182442 com validade em 05/05/2024 emitida pelo Instituto Água e Terra - IAT, em 05/05/2023, assinada por Augusto Arruda Lindner (Chefe Regional IAT-ERUVI).- **PROPRIETÁRIO:** FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - FUMPREVI, autarquia municipal, com inscrição no CNPJ/MF n.º 15.228.530/0001-69, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória-PR.- **OBSERVAÇÃO:** Matrícula aberta conforme requerimento assinado pela Diretora do Fundo Municipal de Previdência, Adriana Aparecida Tajés Pigatto, assinada nesta cidade de União da Vitória-PR, em 28/04/2023, com cópias arquivadas neste Ofício.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 24.391, deste Ofício.- Selo Funarpen SFRIL.nEF7.Fuzfa-qC24k.1243a.1.- União da Vitória, 17 de Maio de 2023.-



DENIS ALEXANDRE CALDAS CORREIA - ESCRIVENTE:

Av.1/24.401: Protocolo n.º. 74.923 de 20 de novembro de 2023. Conforme Despacho/Ofício, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória - PR, em 17/11/2023 assinado digitalmente por Leonor Bisolo Constantinopolos Severo (Juíza de Direito), extraído dos autos de Ação Civil Pública sob n.º 0007692-94.2020.8.16.0174, em que é Autor SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA e Réu MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.- Portanto fica declarado a nulidade dos atos de dação em pagamento dos imóveis originários das matrículas n.ºs 19.803, 19.804 e 20.678 (R-1/20.677, R-1/20.678 e R-2/22.321).- Do que para constar e produzir os efeitos

Segue no verso

MATRÍCULA N.º 24.401

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0048f034-d11c-4f8b-bb0d-a35bf4deaa93

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 23/02/2024 10:36 PROTOCOLO: S24020495573D-24401

de ~~Gratuito~~, fiz a presente averbação, e dou fé.- Isento de FUNREJUS, de acordo com o artigo 3º, conforme item b-19, da Lei 12.604/99 .- C. Nihil.- Selo FUNARPEN: SFRII.uJUMP.3fPYs-GqtGh.1243q - R\$ 0,00.- Ato praticado em 20.11.2023, por Muniz Wille de Aguiar - Escrevente;

OBSERVAÇÃO: Conforme a nulidade dos atos de dação em pagamento constante do AV-1 da presente matrícula, o imóvel volta a pertencer ao **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Cruz Machado, 205, 3º e 4º pavimento, nesta cidade de União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.967.760/0001-71, e dou fé.....
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*

Segue

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. **Quantidade de atos na matrícula** : 1.

União da Vitória - PR, 23 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente

Emolumentos: VRC: 172,17, Buscas R\$9,13; Certidão Inteiro Teor de Demais Certidões R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,75 , ISS: 1,35, FUNDEP: 2,48, FUNREJUS: 11,92, TOTAL GERAL: 74,18



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0048f034-d11c-4f8b-bb0d-a35bf4deaa93

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por IBEIMAR SELEME - 23/02/2024 10:36 PROTOCOLO: S24020495573D-24401